



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 886

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Licitações e Contratos	19
Homologação / Adjudicação	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibirarema.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: www.ibirarema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 886

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.045, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE ATIVIDADES E
ATRIBUIÇÕES DE AULAS, PARA O ANO DE 2024,
DAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DE
EDUCAÇÃO DE IBIRAREMA.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 01/2002, no art.65, do capítulo VII;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o planejamento, execução e avaliação das atividades para o ano letivo de 2024, nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Educacional do Departamento Municipal de Educação e Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º O Departamento Municipal de Educação e Esportes de Ibirarema, por meio da Supervisão de Ensino, deverá elaborar o Calendário de Atividades de 2024 e Atribuições de aulas, na conformidade desta Portaria.

Art. 2º O Calendário de Atividades – 2024, deverá contemplar a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por no mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho educacional, de acordo com as datas e períodos constantes na Resolução específica do Supervisor de Ensino.

Parágrafo único. Para atendimento ao contido no “caput” deste artigo, será considerado dia de efetivo trabalho educacional aqueles cujas atividades estão previstas no Projeto Político Pedagógico da Unidade Educacional envolvendo, obrigatoriamente, a participação dos estudantes e efetiva orientação por professores, inclusive com atividades remotas, na excepcionalidade e com aprovação da Supervisão de Ensino, devidamente planejadas e de acordo com as diretrizes pedagógicas do Departamento Municipal de Educação e Esportes.

Art. 3º As Unidades de Educação deverão organizar-se de acordo com as datas e períodos estabelecidos na Resolução específica do Departamento Municipal de Educação e Esportes.



IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUÇA
“PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 886

Página 3 de 19



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Os serviços de limpezas de caixas-d'água, dedetizações, desratizações e desinsetizações deverão ser realizados no início de fevereiro/2024 e no recesso de julho/2024, determinados pelo Supervisor de Ensino.

Art. 5º Dar competência a Supervisão de Ensino para:

I - estabelecer o cronograma de inscrições, classificações e atribuições de classes e/ou aulas, relativas ao ano de 2024;

II - atribuir classes e/ou aulas, compatibilizando o horário das classes e turnos de funcionamento, respeitando a classificação docente, tanto dos profissionais efetivos quanto aos que vierem a ser contratados por meio do processo seletivo em caráter temporário;

III - verificar a regularidade dos casos de acúmulos de empregos, respeitando a legislação vigente e em especial a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XVI, observando a compatibilidade de horário e expedindo as decisões dos casos analisados;

IV - organizar o planejamento letivo para logo após o retorno das férias do pessoal docente;

V - organizar e promover curso de capacitação docente e dos demais servidores da educação, dentro do calendário escolar, em dias que não comprometa as atividades letivas, de maneira a garantir a formação continuada a todos os profissionais da Educação;

VI - proporcionar a todos os profissionais da Educação Municipal, uma formação específica para abordar os cuidados e a forma de atender aos alunos com TEA (Transtorno do Espectro Autista).

Art. 6º O Calendário de Atividades das Unidades Educacionais, deverá ser aprovado pelo Conselho de Educação e encaminhado até 10/02/2024, para análise e autorização do Supervisor de Ensino e, homologação do Diretor Regional de Educação.

Parágrafo único. Idêntico procedimento deverá ser adotado no decorrer do ano letivo, quando houver necessidade de alteração e/ou adequação do Calendário de Atividades, decorrente de suspensão de aulas e outras formas de descaracterização de dia/hora de efetivo trabalho educacional, inclusive aqueles referentes a pontos facultativos.

Art. 7º Nos dias de afastamentos de profissionais da educação, previamente concedidos pela administração, caberá à Equipe Gestora organizar a



IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 886

Página 4 de 19



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Unidade Educacional de modo a assegurar o fiel cumprimento dos dias de efetivo trabalho escolar aos bebês, criança e estudantes.

Art. 8º Os casos de afastamento dos profissionais da Educação, para qualquer finalidade, deverão ser expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art. 9º Para os casos omissos ou excepcionais, observados os requisitos legais, poderão ser baixados novas instruções e regulamentações, mediante Resoluções ou Comunicados internos de responsabilidade da Supervisão de Ensino do Departamento Municipal de Educação e Esportes.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 4 de dezembro de 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 886

Página 5 de 19

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2023

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

FORMA DE CONTRATAÇÃO: *CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.*

FUNDAMENTO LEGAL: *ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 445 DA CLT.*

A **PREFEITURA DE IBIRAREMA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no **ANEXO I** deste Edital, com vistas a **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**, para assumir as funções de Assistente Social, no Projeto Fortalecimento da Vigilância Sócio Assistencial no Município de Ibirarema, pelo prazo de 10 (dez) meses, com fulcro no art. 37, inciso IX, e art. 445 da CLT, sem prejuízo a futura nomeação e posse do candidato ao concurso em tela, observadas as seguintes condições:

1. DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer no **Setor de Recursos Humanos**, situada na **Avenida Deputado Nelson Fernandes 350**, Centro, Ibirarema/SP, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido das **08h às 11h ou 13:30h às 16h**, para assinar o termo de interesse na vaga.
- 1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 05 (cinco) dias úteis para entregar a documentação relacionada no **ANEXO II** deste edital.
- 1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
- 1.4. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação a Vaga de **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

- 2.1. Somente poderá ser empossado a vaga de **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO** aquele que for julgado apto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 886

Página 6 de 19



física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo que irá ocupar.

2.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias)

3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3.1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital, obedecendo a legislação vigente.

4. DA POSSE

3.1. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 3(três) dias úteis na Prefeitura de Ibirarema para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

3.2. Da data do início do **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**, o candidato terá 01 dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o candidato iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Diretor do departamento à qual ficará subordinado.

Ibirarema, 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 886

Página 7 de 19



ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2023 CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022 RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO – Assistente Social

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
12150	CÉSAR HENRIQUE DA SILVA	3º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 886

Página 8 de 19



ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2023 CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

2. Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
3. 01 (uma) foto 3x4 recente;
4. Comprovante de residência atualizado;
5. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais – Sistema SIVEC (TJSP);
6. Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
7. Título de Eleitor e último comprovante de votação;
8. Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
9. Certidão de Nascimento, se Solteiro(a); OU Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável, Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
10. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) aos maiores de 08 (oito) anos;
11. Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
12. Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
13. Diploma ou Histórico Escolar autenticado (quando o cargo exigir);
14. Registro no Conselho de Classe (quando o cargo exigir);
15. Declaração de acúmulo de Cargos e Declaração de vínculo e/ou exoneração de outros Órgãos Públicos;
16. Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;
e
17. Declaração de antecedentes de saúde para o ingresso no Serviço Público.
18. Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura
19. Certidão Negativa de Débitos do Serviço de Água - SAAEI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 886

Página 9 de 19



ANEXO
MINUTA

TERMO DE INTERESSE NO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2022) da Prefeitura Municipal de Ibirarema - SP, **CONFIRMO O INTERESSE** no **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO** de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Ibirarema, ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 886

Página 10 de 19



ANEXO MINUTA

TERMO DE INTERESSE NO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público n.º 01/2022, do Município de Ibirarema - SP, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** no **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO** de _____.

Ibirarema, ____/____/____.

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 886

Página 11 de 19



ANEXO

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ibirarema, ____/____/____.

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 886

Página 12 de 19



ANEXO
MINUTA

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____ abaixo assinado, candidato ao **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO** ao cargo de _____, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº _____, órgão emissor _____/____ e CPF/MF nº _____,

() Declaro não possuir bens

() Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

- 01 - _____, no valor de R\$ _____
- 02 - _____, no valor de R\$ _____
- 03 - _____, no valor de R\$ _____
- 04 - _____, no valor de R\$ _____
- 05 - _____, no valor de R\$ _____
- 06 - _____, no valor de R\$ _____
- 07 - _____, no valor de R\$ _____
- 08 - _____, no valor de R\$ _____
- 09 - _____, no valor de R\$ _____
- 10 - _____, no valor de R\$ _____

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Ibirarema, _____/_____/20____

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 886

Página 13 de 19



ANEXO

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS

Eu, _____, RG _____, em relação a o **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO** ao cargo de _____ **DECLARO:**

- Para fins do contido no §14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988.
() não sou aposentado () sou aposentado por tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública.
- Para fins do contido nos incisos XVI, XVII e do §14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, que:
() não exerço () exerço
() outro cargo () emprego () função pública

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade: _____	Fone: _____
Endereço: _____	
Bairro: _____	Cidade: _____
Cargo/Emprego/Função: _____	Regime Jurídico: _____

2 – HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Horário		
2ª-feira	das	às	horas
3ª-feira	das	às	horas
4ª-feira	das	às	horas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 886

Página 14 de 19



5ª-feira	das	às	horas
6ª-feira	das	às	horas
Sábado	das	às	horas
Domingo	das	às	horas
Total da carga horária semanal:			

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente ____ km e que utilizarei _____ como meio de transporte, gastando no percurso _____ horas e ____ minutos.

Caso venha a assumir vínculo nestas condições ou alterar as informações hora prestadas, assumo o compromisso de comunicar este Setor de Recursos Humanos no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Ibirarema, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura

OBS.: O cargo, emprego ou função pública compreende todo aquele exercido na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 886

Página 15 de 19



ANEXO
MINUTA

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA EFEITOS DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro, em obediência à Legislação do Imposto de Renda, que tenho como encargo de família as pessoas abaixo relacionadas:

NOME COMPLETO	SEXO	DATA DE NASCIMENTO	PARENTESCO	CPF

Declaro sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha responsabilidade, não cabendo a VS^a qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

Ibirarema, _____ de _____ de 20____.

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 886

Página 16 de 19



PREFEITURA DE
IBIRAREMA

ANEXO MINUTA

DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES DE SAÚDE

ANTECEDENTES PESSOAIS					
	SIM	NÃO		SIM	NÃO
A sua saúde tem sido boa? SE NÃO, POR QUÊ?			Você tem hipertensão arterial? SE SIM, FAZ TRATAMENTO? FAZ USO DE MEDICAÇÃO?		
Faz uso de bebidas alcoólicas? SE SIM, QUANTO E QUAL A FREQUÊNCIA?			Já sofreu convulsões ou desmaios? SE SIM, QUANDO? FAZ ACOMPANHAMENTO?		
Você fuma? SE SIM, QUANTO E QUAL A FREQUÊNCIA?			Já sofreu acidentes graves ou fraturas? SE SIM, QUAL?		
Esteve internado para tratamento? SE SIM, QUAL O MOTIVO?			Já teve doenças de pulmões ou brônquios? SE SIM, QUAL? FAZ ACOMPANHAMENTO?		
Já foi operado alguma vez? SE SIM, QUAL O MOTIVO?			Já sofreu doenças renais ou urinárias? SE SIM, FAZ ACOMPANHAMENTO?		
Já fez tratamento psiquiátrico? SE SIM, POR QUANTO TEMPO? FAZ ACOMPANHAMENTO? FAZ USO DE MEDICAÇÃO? QUAL?			Você é diabético? SE SIM, DESDE QUANDO? FAZ ACOMPANHAMENTO?		
Já fez uso de tóxicos? SE SIM, QUAL E POR QUANTO TEMPO?			Já teve úlcera ou gastrite? SE SIM, FAZ ACOMPANHAMENTO?		
Faz uso contínuo de alguma medicação? SE SIM, QUAL? DESDE QUANDO?			Já teve doença venérea?		
Faz uso de lentes corretivas? (óculos/ lentes de contato) SE SIM, COMPARECER À PERÍCIA MUNIDO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA (RECEITA)			Já fez cirurgia oftalmológica? SE SIM, QUAL O MOTIVO?		
Já teve doença cardíaca?			Procurou médico nos últimos 2 anos?		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 886

Página 17 de 19



SE SIM, FAZ ACOMPANHAMENTO?			SE SIM, POR QUAL MOTIVO?		
Já tirou licença médica? SE SIM, QUAL O MOTIVO?					

Mencione todas as doenças que você teve nos últimos 5 anos:

PARA MULHERES					
	SIM	NÃO		SIM	NÃO
Já se submeteu a cirurgia ginecológica?			Tem fluxo excessivo?		
As menstruações são normais?			Faz consultas ginecológicas periódicas?		
Você tem cólicas?			Qual a data da última menstruação?		
Antecedentes obstétricos:					
Esclarecimentos:					

ANTECEDENTES FAMILIARES		
PARENTESCO	IDADE	CONDIÇÕES DE SAÚDE OU CAUSA MORTE
Pai		
Mãe		
Cônjuge		
PARENTESCO	NÚMERO	CONDIÇÕES DE SAÚDE OU CAUSA MORTE
Filhos		
Irmãos		
Tem havido na família casos de TUBERCULOSE, DIABETES, ASMA, CÂNCER, HIPERTENSÃO ARTERIAL, DOENÇA CARDÍACA, EPILEPSIA, DOENÇAS MENTAIS, ALCOOLISMO, DOENÇAS DEGENERATIVAS, RINS POLICÍSTICOS?		

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro sob as penas da lei que as informações acima são verdadeiras.

Ibirarema, _____ de _____ de 20__.

_____ Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 886

Página 18 de 19



PREFEITURA DE
IBIRAREMA

ANEXO MINUTA

FICHA DE CADASTRO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL									
NOME:					NOME SOCIAL:				
NOME DO PAI:									
NOME DA MÃE:									
RAÇA/CORA: <input type="checkbox"/> INDÍGENA <input type="checkbox"/> NEGRA/PRETA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> Parda				ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> SOLTEIRO <input type="checkbox"/> CASADO <input type="checkbox"/> VIÚVO <input type="checkbox"/> DIVORCIADO <input type="checkbox"/> UNIÃO ESTÁVEL <input type="checkbox"/> OUTROS					
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:		NATURALIDADE:			UF:	NACIONALIDADE:	
ENDEREÇO:							NÚMERO:		
BAIRRO:			CIDADE:				ESTADO:		
COMPLEMENTO:							CEP:		
ESCOLARIDADE: <input type="checkbox"/> FUNDAMENTAL INCOMPLETO <input type="checkbox"/> FUNDAMENTAL COMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO COMPLETO <input type="checkbox"/> CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL <input type="checkbox"/> SUPERIOR INCOMPLETO <input type="checkbox"/> SUPERIOR COMPLETO <input type="checkbox"/> SUPERIOR C/ ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> SUPERIOR C/ MESTRADO <input type="checkbox"/> SUPERIOR C/ DOUTORADO									
Nº IDENTIDADE:			ÓRGÃO EMISSOR:			DATA EXPEDIÇÃO:		UF:	
TÍTULO DE ELEITOR:		SEÇÃO:		ZONA:		UF:	CPF:		
TELEFONE 1:		TELEFONE 2:		TELEFONE CONTATO:			E-MAIL:		
PIS/PASEP:				CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:				CATEGORIA:	
DEPENDENTES:									
NOME		DATA DE NASCIMENTO		SEXO		GRAU DE PARENTESCO		CPF	
		/ /		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M					
		/ /		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M					
		/ /		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M					
		/ /		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M					
		/ /		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M					
		/ /		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M					
CARGO:									

Ibirarema, ___ de ___ de 20__.

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 886

Página 19 de 19

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref. Dispensa de Licitação nº 10/2023 – Processo nº 100/2023

A Prefeitura do Município de Ibirarema como condição de eficácia do ato que praticou nos termos do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que: HOMOLOGOU todos os atos praticados no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 100/2023, e, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores, RATIFICOU o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitações, a qual adotou o parecer jurídico como fundamentação para decidir, ficando AUTORIZADA a contratação. Em consequência, ADJUDICOU o objeto do presente procedimento qual seja, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES, IMPRESSORAS E OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO SETOR DE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender ao Departamento de Administração, Planejamento e Finanças, à empresa 51.096.438 PEDRO HENRIQUE MARINELI DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 51.096.438/0001-56, estabelecida Rua João Rosseto, nº 23, Bairro Leonel de Oliveira, na cidade de Ibirarema, Estado do São Paulo, pelo valor total de R\$ 16.999,92 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais. Prefeitura Municipal de Ibirarema, 04 de dezembro de 2023. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal.

.....